



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 ESCOLA DE ENGENHARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG – 2021**

**EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO Nº 001/2020**

**RESULTADO FINAL - NÍVEL: MESTRADO**

**VAGAS REMANESCENTES**

**Linha de pesquisa: Engenharia de sistemas em processos (3 vagas)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Candidato - CPF</b>	<b>Nota prova</b>	<b>Total final</b>	<b>Classificação</b>
080.503.066-23	25,00	54,00	aprovado e classificado
112.493.646-71	25,00	48,50	aprovado e classificado
119.608.136-09	25,00	31,90	aprovado e classificado
125.280.716-39	20,00	30,30	aprovado, mas não classificado

**Linha de pesquisa: Engenharia de sistemas em processos (2 vagas)**

**RESERVA/COTAS**

**NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

**Linha de pesquisa: Tecnologias limpas, materiais e nanotecnologia (7 vagas)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Candidato - CPF	Nota prova	Total final	Classificação
018.966.466-54	24,00	57,20	aprovado e classificado
118.549.736-65	18,60	25,00	aprovado e classificado
067.652.676-56	8,00	15,90	reprovado
016.177.336-28	8,70	11,20	reprovado
119.406.426-47	0,00	1,50	reprovado

**Linha de pesquisa: Tecnologias limpas, materiais e nanotecnologia (2 vagas)****RESERVA/COTA****NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS**

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

Membros da Comissão:

Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior

Prof. Gustavo Matheus de Almeida

Prof. Tulio Matencio



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Matheus de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2021, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esly Ferreira da Costa Junior, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Matencio, Membro de comissão**, em 10/08/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0874693** e o código CRC **1E0EFE33**.